

DEUSELINA Xavier Gonçalves, Escrivã do 2º Ofício da Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão, na forma da lei etc..

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Deusellina Xavier Gonçalves  
- Escrivã  
Pastos Bons - Ma.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude do que me facultava a lei e a requeri-  
mento verbal da parte interessada que revendo em meu Cartório os  
autos de Demarcação e Divisão da data Carrapato, de folhas //  
394 e v. consta a Folha de Pagamento, que me foi requerida por/  
certidão que é do teor seguinte: FOLHA DE PAGAMENTO. PAGAMENTO/  
do quinhão que se faz ao condomino SANTA TERESINHA, nas terras  
e benfeitorias da data Carrapato deste Município e de Mirador /  
do Estado do Maranhão, como abaixo se declara: ACHARAM eles, Juiz  
Agrimensor e Peritos, que atendendo a forçados títulos deste /  
interessado nas terras e benfeitorias da data supra mencionada,  
vai aquinhado, com as terras compreendidas dentro das seguint/  
tes divisas: Gleba PATRIMONIO DE SANTA TERESINHA- Lugar Sucupi  
ra, com 392h.00.00. correspondente ao valor de CR\$ 19,60. O pri-  
meiro marco está encravado nas divisas da data Cascavel, segue/  
pelos limites de Joaquim Barbaosa da Silva e outros. lugar Vão  
do Olho D'agua com o rumo de 60º NE 746 mts. pelos limites da /  
Sobra de terras lugar Chapada da Raposa, com os rumos de 14º NW  
315 mts. 48º NE 1.500 mts. pelos limites de Manoel Coelho Neto, /  
lugar Caiçara com os rumos 85º SW 170 mts. 58º NW 682 mts. nor-  
te 517 mts. pelos limites de José Vicente Duarte, lugar Caiçara  
com os rumos 37º NW 864 mts. 20º NE 337 mts. 70º NE 96 mts. pelos  
limites de Cristino Mendes Ribeiro, lugar Caiçara com o rumo de  
15º NE 282 mts. pelos limites de Antonio e Maria Lopes Milhomen  
lugar Tigre, com os rumos 14º NW 180 mts. 55º NW 390 mts. pelos/  
limites de Sobra de Terras lugar Chapada do Tigre, com os rumos  
25º SW 50 mts. 6º SW 150 mts. 3º SW 285 mts. pelos limites de //  
Bento Inacio da Silva, lugar Sucupira, com os rumos de 2º SW 880  
mts. 1º SW 46 mts 80º SW 160 mts. 27º SW 220 mts. 38º NW 312 mts  
pelos limites de Manoel Coelho Neto, lugar Cabiceiras com os ru-  
mos 58º SW 445 mts. 56º SW 210 mts. 60º SW 60 mts. 65º NW 100 /  
mts. pelos limites de José Lopes de Queiros, lugar Cabiceiras//  
com o rumo sul 80 mts., pelos limites de Vicente da Silva Ramos,  
lugar Cabiceiras, com o rumo 18º SE 50 mts. pelos limites de Jo-  
se Mendes de Oliveira, lugar Cabiceira com o rumo 29º SE 226 mts  
pelos limites de Joaquim Goiano de Lucena, lugar Cabiceira com//

os rumos 73° NE 59 mts. 108° SE. 180 mts. 6° SW 340 mts. pela linha da data Cascavel com os rumos 40° SE 660 mts. 14° SE 1.260 mts. até o ponto de partida. Em todos os angulos e passagens de estradas foram fincados marcos de madeira de lei. Ficam reservada para a servidão pública as aguadas naturais e estradas existentes. A declinação magnetica é de 16° 15' NW. E por esta forma houveram eles Juiz, Agrimensor e peritos, dado por feito e concluido o presente pagamento, do que foi feito este encerramento. Eu, Raimundo/Coelho Sobrinho, Escrivã datilografei e subscreví. aa) João Gaspar Tobler e Silva, José Teles Sobrinho, Antonio Coelho Costa e Adélino Pereira da Sulva. Certifico finalmente que dita divisão foi julgada por sentença deste Juízo em data de 6 de dezembro de 1954. Conferi com o original e dou fé. Eu, Deusolina Xavier Gonçalves, Escrivã, datilografei, certifiquei e subscreví.

Pastos Bons, 02 de agosto de 1979  
Deusolina Xavier Gonçalves

Deusolina Xavier Gonçalves

Escrivã do 2º Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Deusolina Xavier Gonçalves

- Escrivã

Pastos Bons - Ma.